PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA



Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO N° 025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Decreta sobre o horário de funcionamento do Centro Administrativo do Município de JACARACI e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI, Estado da Bahia, **DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Jacaraci, de acordo com os seguintes horários:

I - De segunda-feira a quinta-feira, das **08h às 12h** e das **14h às 17h**;

II – Na sexta-feira, das **09h às 14h.**

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 07 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal